

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000376/2023-81

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 22/2023 - Literatura / Realização e Publicação de Obra Teatral Inédita

COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 22/2023

Literatura / Realização e Publicação de Obra Teatral Inédita

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

- 4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de "Lista Convocatória para Assinatura de Contrato" no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.
- 4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 4.2.1. (Pessoa Jurídica) e 4.2.2 (Pessoa Física)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL - PROAC EDITAIS

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Complemento" no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devera ser encaminhada através do sistema on-line www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 10/08/2023.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL - PROAC EDITAIS

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa (fisica ou Jurídica)	Proponente Nome	Complementação
22/2023-1683.5229.8935	Grafias da vida na periferia do mundo	Pessoa Jurídica	Rudinei Borges dos Santos	Motivo: A certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União encaminhada encontra-se emitida em CPF (pessoa física). Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida no CNPJ da pessoa jurídica proponente.Link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pf/Emitir
22/2023-1683.5465.8646	Jogo das Possibilidades: publicação e difusão de obra teatral	Pessoa Jurídica	MAKOWSKI ARQUITETURA E ARTE LTDA	Motivo: Não foi encaminhada a Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS. Link para consulta: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf